



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ANEXO

**NOTIFICAÇÃO PÚBLICA SEOUR nº01/2026**

FICAM NOTIFICADOS DOS MORADORES DOS IMÓVEIS DO **CONDOMÍNIO PORTAL DA BRISA**, SITO A RUA PADIÁ CALÓGERAS, Nº87, BAIRRO VILA CAPRI, ARARUAMA A PROMOVEREM A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS EDIFICADAS NÃO APROVADAS PELA PREFEITURA DE ACORDO COM O EXIGIDO PELO CÓDIGO DE OBRAS E UMBANISMO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 373/77) C/C CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 23/01) NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, ESTANDO SUJEITOS A MULTA E OUTRAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NAS LEIS ACIMA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

Araruama, 14 de janeiro de 2026.

Winy Magalhães Quintanilha  
SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO  
MAT. 3528-9 - PMA  
CAU: A230228-1  
CPF 135.668.887-02

Sec. Municipal de Obras e Urbanismo